



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano X, Nº 2224

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.790/2025 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE
PEDRA DA ANDORINHA, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 2.162,**

DE 03 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, de forma a adequá-lo à atual estrutura administrativa e às entidades representativas atuantes no território da Unidade de Conservação; DECRETA: Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 2.162, de 03 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha será composto por membros titulares e respectivos suplentes, integrando representantes dos seguintes órgãos e entidades: Representantes do Poder Público: I- Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA (Presidente); II- Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; III- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; IV- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (Campus Sobral); V- Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; VI- 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental - 3º BPMA, VII- Secretaria do Turismo e Eventos de Sobral - SETUR. Representantes da Sociedade Civil: I- Associação Comunitária J. Mesquita dos Moradores de Vassouras/Taperuaba; II- Associação Comunitária Luiz Rodrigues dos Santos de Produtores Rurais de Jurema; III - Associação Comunitária José Alves Sena; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Sobral - STTR.” Art. 2º Ficam excluídos do rol de integrantes do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, constante do art. 3º do Decreto nº 2.162/2019, os seguintes órgãos e entidades: I- Secretaria Municipal da Saúde - SMS; II- Coordenadoria Regional da Educação - 6ª CREDE / Escola Deputado Cesário Barreto Lima; III- Unidade Executora da E.E.M. Deputado Cesário Barreto Lima; IV- Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador - CETRA; V- Liga Sobralense de Futsal - LSF; VI - Associação dos Praticantes dos Esportes da Natureza - ASPEN; VII - Associação Comunitária do PubaII - Antônio Miguel Elias. VIII - Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto nº 2.162, de 03 de janeiro de 2019, permanecem inalterados. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Janeiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 001/2026 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° P407367/2025. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei N° 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei N° 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício N° 001/2026, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal N° 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzindo a comissão processante designada pela Portaria N° 002/2025-PGM de 22 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 1990, de 23/01/2025, para dar continuidade ao processo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 06 DE JANEIRO DE 2026. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P424499/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD26001-SEJUC (LICITANET Nº 01/2026). AVISO DE CREDENCIAMENTO - Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 08/01/2026 às 8h. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 15/01/2026 às 23h59. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE BLOCOS DE RUA DE PRÉ-CARNAVAL, VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE CARNAVAL DE SOBRAL 2026. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 07/01/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - Presidente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P417030/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD25001-SESEC (LICITANET Nº 137/2025). AVISO DE CREDENCIAMENTO - Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 08/01/2026 às 08:00H. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 08/01/2027 às 23h59. Objeto: Credenciamento de Psicólogos especializados em realização de avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 07/01/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P405837/2025. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25006-SEINFRA (LICITANET Nº 142/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/01/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA E PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/01/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P406154/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE25003 - AMA [SRP] (LICITANET Nº 115/2025). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais para Construção, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 05/01/2026 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07/01/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO N° PE25003 AMA										
LOTE 1										
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE /MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.1	FRACASSADO	SACO	100	CIMENTO PORTLAND, SACO COM 50KG						
TOTAL										
LOTE 2										
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE /MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
2.1	FRACASSADO	M ³	40	AREIA GROSSA						
TOTAL										
LOTE 3										
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE /MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
3.1	FRACASSADO	UND.	2.000	TIJOLO CERÂMICO FURADO						
3.2		UND.	2.000	TIJOLO CERÂMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)						